



ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 59 de 20 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 59 de 20 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

DECRETO: 044/2021

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FINS DE USO EXCLUSIVAMENTE PARTICULARES

DECRETO: 045/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 1 DE NOVEMBRO

AVISO: 011/2021

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0011/2021 (SRP) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 (SRP)





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 59 de 20 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 044/2021

DECRETO N.º 044 /2021

EMENTA: PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA FINS DE USO EXCLUSIVAMENTE PARTICULARES.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,
DECRET A:

Art. 1º - Fica proibido no âmbito deste município, a utilização de prédios públicos para fins exclusivamente particulares.

Parágrafo único - Excluem-se desta proibição o uso por associações civis e por entidades de cunho religioso quando prestarem serviços de caráter coletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 20 de outubro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 045/2021

DECRETO N.º 045 /2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 1 DE NOVEMBRO.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRET A:

Art. 1º - Fica decretado, em caráter excepcional, a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2021, dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro do mesmo ano, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º - Aos dirigentes de órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 20 de outubro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - AVISO - 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL MOREILÂNDIA/PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0011/2021 (SRP) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE**, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Moreilândia estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, especificações e demais elementos contidos no edital e anexos. O edital estará disponível para download no site: www.bl1.org.br. Prazo para apresentação das propostas das 08:00 dia 21/10/2021 as 08:00hrs do dia 05/11/2021. Início da sessão de disputa às 10:00 do dia 05/11/2021. Informações por meio do endereço eletrônico: cplmoreilandia.pe@gmail.com <<mailto:cplmoreilandia.pe@gmail.com>>. Moreilândia/PE, 20 de outubro de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 59 de 20 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)



Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura



Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Aglaide Saraiva Batista Leao

Secretaria Municipal de Educação



Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde

